



CHAMADA PÚBLICA II - CURSO FIC/2020/JARU - CGAB/JARU - DG/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.010009/2020-23

DOCUMENTO SEI Nº 0995246

INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA II - COMPLEMENTAR AO EDITAL 32/2020/IFRO — PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/IFRO, conforme as atribuições dispostas no Regimento Geral do IFRO, torna pública a Chamada Complementar ao Edital 32/2020/IFRO, de seleção de candidatos para Cursos de Formação Inicial na modalidade a distância, do Programa Novos Caminhos, em atendimento à oferta restritamente por meio desta Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao Edital 32/IFRO, de 15 de julho de 2020, que prevê a oferta de diversos cursos por meio de parceria institucional entre o IFRO e a Secretaria Nacional de Educação, Ciência e Tecnologia, do Ministério da Educação, dentro do Programa Novos Caminhos.

1.2. Esta Chamada se justifica como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelo Edital 32/2020/IFRO, algumas vagas não foram ocupadas ou houve desistência precoce de candidatos, de modo que ainda existe demanda para atendimento.

1.3. Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso nos cursos respeitarão o Edital 32/2020/IFRO, exceto que, nesta Chamada, a classificação dos candidatos não se dará por sorteio, e sim por ordem de inscrição, para simplificação do processo e agilização na composição das turmas, mas sem perder de vista o respeito à ampla concorrência e direitos de igualdade assegurados pelo Edital.

2. CURSO(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

2.1. Serão ofertadas 20 vagas nesta Chamada, de forma gratuita e na modalidade de educação a distância, conforme o quadro 1, abaixo.

Quadro 1 — Cursos, vagas e requisitos de ingresso

Curso	Carga Horária do Curso	Vagas	Idade Mínima	Formação Mínima
Agente de Desenvolvimento Cooperativista	160h	20	16 anos	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico disposto em <https://bit.ly/3hg0JcN>, conforme as mesmas regras dispostas no Edital 32/2020/IFRO.

3.2. Conforme prevê o Edital 32/2020/IFRO, cada candidato tem direito a se matricular em apenas um Curso de Formação Inicial ofertado, para garantia da igualdade de acesso a toda a sociedade, de forma que será considerada somente a inscrição mais recente, no caso de haver mais de uma.

4. CRONOGRAMA

4.1. Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

Quadro 2 — Cronograma

Etapa	Período	Meio
Inscrição	20/08/2020 até 23/08/2020	Formulário eletrônico: https://bit.ly/3hg0JcN
Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	24/08/2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Envio de recursos contra o Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	25/08/2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Publicação do Resultado Final da Chamada, com resultados dos	26/08/2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada

recursos		
Matricula	A partir de 26/08/2020	Conforme instruções do <i>Campus</i> Gestor na convocação
Confirmação de matrícula	A partir de 26/08/2020	Conforme instruções do <i>Campus</i> Gestor na convocação
Início das aulas	27/08/2020	Ambiente Virtual de Aprendizagem do <i>Campus</i> Gestor

4.2. Os recursos contra os Resultados Preliminares e Classificação deverão ser submetidos pelo e-mail novoscaminhos.jaru@ifro.edu.br, dentro do prazo da Chamada, conforme o modelo orientador em anexo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As dúvidas sobre esta Chamada Complementar devem ser remetidas à Coordenação Adjunta do Programa Novos Caminhos no *Campus* Gestor, pelo e-mail novoscaminhos.jaru@ifro.edu.br

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do *Campus* Gestor, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRO, por meio da Coordenação-Geral do Programa Novos Caminhos.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 20/08/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995246** e o código CRC **D0907E6A**.